



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 9, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau Bacharelado.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.019025/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2022/ILACVN de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 173 de 22 de setembro de 2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Representação Docentes:

Cristian Antonio Rojas - titular  
Samuel Henrique Kamphorst - titular  
Giovana Secretti Vendruscolo - titular  
Michel Varajão Garey - titular  
Marcela Boroski - titular  
Wagner Antônio Chiba de Castro - titular  
Kelvinson Fernandes Viana - 1º suplente  
Luiz Henrique Garcia Pereira - 2º suplente

Representação Discentes:

Maria Eduarda Machado Catalan - Titular  
Victoria Mary Ribeiro Leon - Suplente  
Vitor de Mattos - Titular  
Viviana Lopez Colorado - Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos:

Meirieli Iside Mattos Carvalho - titular  
Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 10/2022/CONSUNI-ILACVN com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 19 de Setembro de 2022. (Altera a Resolução 06/2019/CONSUNI ILACVN).

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 22 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

